UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE CÁLCULO ELETRÔNICO - CCE / ESCOLA DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Ricardo Coelho Costa
Matrícula SIAPE:	2316871
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Centro de Cálculo Eletrônico - CCE / Escola de Engenharia
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Ricardo Coelho Costa** , servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Centro de Cálculo Eletrônico - CCE / Escola de Engenharia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**72,00 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**72,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	20,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	5
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **57,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **12,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **3,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória na UFMG iniciou-se em 13/05/2016, sendo pautada pelo desenvolvimento contínuo de saberes práticos voltados à eficiência da gestão pública. No exercício do cargo de Assistente em Administração na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), tenho pautado minha atuação profissional no apoio direto à dinâmica de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional. Minha trajetória reflete o desenvolvimento contínuo de competências práticas e saberes não instituídos, adquiridos por meio do enfrentamento de desafios cotidianos e da assunção de responsabilidades especializadas na Escola de Engenharia e em órgãos parceiros.

A atuação em comissões eleitorais, suporte a processos de contratação/ licitação e a constante fiscalização e aplicação de exames públicos demonstram o domínio técnico regulatório exigido pela administração pública. Complementarmente, a supervisão de estagiários no Centro de Cálculo Eletrônico evidencia competências de liderança, transmissão de conhecimento prático e facilitação pedagógica, alinhando a prática administrativa às finalidades educativas da Universidade. A aplicação desses saberes combinados modernizou rotinas de trabalho e gerou entregas eficientes à comunidade universitária, justificando o direito de pleitear o nível de RSC V.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como membro titular da Comissão Eleitoral (Receptora e*

Escrutinadora) para a recomposição da Congregação da Escola de Engenharia.

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 54,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação técnica especializada na aplicação, segurança e fiscalização de certames públicos, acumulando competências operacionais na execução de exames institucionais e nacionais de grande porte.*

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_04_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Aprimoramento e consolidação de saberes técnicos por meio de cursos voltados ao ambiente de inovação digital, ferramentas de análise de dados, logística reversa e desenvolvimento de competências didático-pedagógicas aplicadas ao serviço público.*

4. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoIV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Designação formal e atuação técnica como membro ativo da Equipe de Apoio para a realização de certames na modalidade Pregão na Escola de Engenharia da UFMG, atuando no suporte especializado a contratações públicas e aquisições institucionais por período superior a 6 meses.*

5. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoII_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação direta na supervisão técnico-administrativa e orientação prática de estudantes e estagiários vinculados à PROGRAD diretamente no ambiente de trabalho do Centro de Cálculo Eletrônico (CCE).*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 16:52

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.